



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO REMUNERADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHO E MUCURI - UFVJM, por intermédio da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimentos de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo alunos que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.
- 1.2. O Processo Seletivo será executado e acompanhado pela Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- 1.3. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva de Estagiários que estejam cursando o ensino superior na área de informática ou áreas afins.
- 1.4. O Contrato de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não pode ultrapassar o máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

VAGA	REQUISITOS	QUANTIDADE
Programador Web	Estar devidamente matriculado no curso de Sistemas de Informação.	2 + Cadastro de Reserva

- 2.1. A bolsa de estágio terá o seguinte valor: R\$ 364,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).
- 2.2. O estagiário tem direito a auxílio-transporte, no valor de R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de 04 a 15 de Outubro de 2010, no horário de 09h00 as 12h00 e de 14h30 as 16h30, na Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da UFVJM, localizada na Sala 08 Bloco 02 no Campus JK - Diamantina/MG situado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:



- a) Comprovante de Matrícula atual;
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Conforme Anexo I);
- c) Currículo atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo consistirá de duas fases:
 - a) Prova escrita de caráter classificatório e eliminatório no valor de 10 (dez) pontos. Será considerado classificado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
 - b) Entrevista de caráter classificatório, no valor de 10 (dez) pontos.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. Prova escrita
 - a) A prova escrita conterá questões objetivas e terá duração máxima de 3h00min.
 - b) A prova escrita será realizada no dia 19/10/2010 às 14h00min, na Sala 09 Bloco 02 no Campus JK - Diamantina/MG situado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba.
 - c) Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.
 - d) O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição.
 - e) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
 - f) As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.
 - g) Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas.
 - h) Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
 - i) O Conteúdo programático da prova consta no Anexo II deste Edital.
- 5.2. Entrevista
 - a) A entrevista terá caráter classificatório.



- b) As entrevistas serão realizadas no dia 20/10/2010 as 14h00min, na Sala 09 Bloco 02 no Campus JK - Diamantina/MG situado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado da prova escrita será divulgado no site da UFVJM, na internet, no dia 19/10/2010, a partir das 15 horas.
- 6.2. Os resultados e classificações final serão divulgados no site da UFVJM, no dia 21/10/2010, a partir das 15 horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de pontos no total da prova escrita desde que não obtenha nota zero na entrevista.
- 7.2. Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:
- obtiver maior pontuação na prova escrita;
 - obtiver maior pontuação na entrevista;
 - for mais idoso.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. A convocação para o estágio será realizada mediante contato telefônico e e-mail encaminhados ao estudante selecionado.
- 8.2. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no ato da inscrição.
- 8.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 9.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- 9.3. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UFVJM.
- 9.4. A aprovação e classificação no processo seletivo, além do número de vagas, gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro de reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga na UFVJM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS**



www.ufvjm.edu.br

- 9.5. A UFVJM reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.
- 9.6. A UFVJM terá até 12 meses para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Diamantina, 28 de Setembro de 2010

Ricardo Brasil
Diretor de Tecnologia da Informação

Marcelo Ferreira
Divisão de Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



Anexo I

Formulário de Inscrição

Nome Completo: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Telefone Residencial: (____) _____ - _____ Telefone Celular: (____) _____ - _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

E-mail Pessoal: _____

Sexo

Feminino

Masculino



Anexo II

Conteúdo Programático

Programador Web

1. Análise e projetos orientados a objeto.
2. Paradigmas de linguagem de programação orientada a objeto, algoritmos e estruturas de dados, conceito de abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, classes, objetos e interfaces.
3. Linguagens de programação: JAVA, JSP, PHP e JAVASCRIPT.
4. Conceitos de XHTML e CSS.
5. UML (Linguagem Unificada de Modelagem).
6. Configuração de servidores web.
7. Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (query language).
8. Tipos de dados elementares e estruturados.
9. Funções e procedimentos.
10. Estruturas de controle de fluxo.